



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação do membro titular Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DEREP-CGCOB e do Membro Suplente Maria Carolina Moreira da Costa - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados Luciene Campanato CGDIN/SPU, Aline Azevedo e Castro - CGDIN/DEGAT/SPU, Romário Roriz - CGDIN/DEGAT/SPU, Rafael Fernando Batista Martins-CGDIN/DEGAT/SPU, Walmir Júnior - CGDIN/DEGAT/SPU, Aline Garcia - CGDIN/DEGAT/SPU, Tatiane Mery Silva Moraes Vieira Alves - Assessora Técnica/SEDDM e Uzias Ferreira Adorno Junior - Superintendente - SPU/GO.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR - GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ALLAN LUCIO SATHLER

MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

MARIA CAROLINA MOREIRA DA COSTA

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	19739.123164/2022-21	Não se aplica	Cabo de Santo Agostinho	PE	Paula Gabriele Vieira Pedrosa	96 m ²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há.
2	NÃO	10154.170257/2021-61	5705.0018176-74	Vitória	ES	Scardua Laboratório de Protese Dentária LTDA	2.143,00m ²	R\$ 26.102,66	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Considerando a ressalva contida no item 8, do Despacho SPU-DEGAT-CGDIN (SEI nº 27965675): "condicionada à obtenção de

										todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplênciaperante esta Secretaria, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis."
3	NÃO	10154.177128/2021-01	5703 0000250-85	Vitória	ES	Flavia Pimentel Ferreira, Wellington Bortolin Pimentel, Rodrigo Bortolini Pimentel, Savio Bortolini Pimentel e Abimar da Mota Pimentel Junior	102,82m ²	R\$ 9.628,06	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
4	NÃO	05035.001830/2002-41	1319.0000501-35	Aquiraz	CE	Antonio Alves Ferreira	2.340,00 m ²	R\$ 892.281,78	Inscrição de Ocupação	INDEFERIDO Considerando que a documentação apresentada pelo requerente não comprova a efetiva ocupação do imóvel antes de 10 de junho de 2014, conforme previsto no Art. 9º, inciso I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Sem prejuízo de que fatos supervenientes possam vir a alterar o presente entendimento.
5	NÃO	10154.117685/2022-46	5705 0002877-28	Vitória	ES	Brunella de Oliveira Simões	639,00 m ²	R\$ 26.449,91	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
6	NÃO	10154.171672/2020-51	8265.0100436-41	Porto Belo	SC	Juliano de Souza	521,15 m ²	R\$ 174.312,16	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
7	NÃO	04972.206087/2015-85	8105 00615.500-7	Florianópolis	SC	Município de Florianópolis	782,45 m ²	R\$ 1.300.000,00	Cessão de Uso Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
										Para a finalização e posterior assinatura do contrato fica condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a Cessão

											de Uso Onerosa, à adimplênciaperante esta Secretaria, bem como à rigorosa observânciadas normas legais e regulamentares aplicáveis.
											Retirada de Pauta com recomendação ao DEGAT/CGDIN no sentido de encaminhar consulta à PGFN sobre o caso concreto acerca da possibilidade jurídica de autorização, pela SPU, da outorga de ocupação pretendida dispensando a manifestação do INCRA pelos fundamentos apresentados pela SPU/GO e suprindo a exigência da manifestação do Órgão ambiental por meio da Declaração assinada pelo interessado com base no disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, conforme entendimento da SPU/GO manifestado no Despacho SEI 28192013.
8	NÃO	19739.124072/2022-69	9439.0100025-70	Jussara	GO	DAICO Desenvolvimento Agrícola Industrial e Comercial S/A	137.529,90 m ²	R\$ 111.399,22	Inscrição de Ocupação	Retirado de Pauta	
9	NÃO	00359.000300/2014-42	9425.000057.500-3	Itumbiara	GO	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	8.428,00 m ²	R\$ 157,78	Entrega	FAVORÁVEL, considerando a previsão expressa no Decreto nº 10.576/2020, IN nº 06/2004, mais especificamente, a Portaria nº 437 de 28 de novembro de 2008 e Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Não há.



Documento assinado eletronicamente por Allan Lucio Sathler, Membro Titular, em 06/10/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Moreira Costa, Membro Suplente**, em 06/10/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 06/10/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 07/10/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28564088** e o código CRC **61C648DB**.